

PORTARIA

Nº 0393/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

NOME	CNH Nº
Rafael Cavalho do Nascimento	02679375122
Wellington Cesar Leandro Diz	00812722994
Karina Insaurrade Vieira Lima	05778717841
Adi Aparecido de Jesus Faustino	01108047705
Dyonatan junio Chaves	06942934115
Eduardo Lopes Ferreira	07571281625
Elismar Luiz dos Santos	03305538600
Giovanni Esteves Octaviano	02279988064
Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva	01692875566
Joelson Luiz de Souza	02534566733
Jose Ednaldo Martiniano	01938628873

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito